



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 03/2026

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 109/2026
Protocolado em: 11/02/2026
12h31

CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** as festividades de Carnaval e a Quarta-feira de Cinzas, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026 ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal nas seguintes datas:

- I - 16/02/2026 - Segunda-feira de Carnaval;
- II - 17/02/2026 - Terça-feira de Carnaval;
- III - 18/02/2026 - Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 03/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 11/02/2026 12:30:21

Hash Interno: wxfaspf0j0pq7jwptxsuz7engeim5ahilzwylic



Chave de Verificação

IT1L0-S3ZWE-LBORF-Z0D01-T3LJC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	11/02/2026 12:30:38

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código IT1L0-S3ZWE-LBORF-Z0D01-T3LJC ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

